



SÃO FRANCISCO DE ASSIS
BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



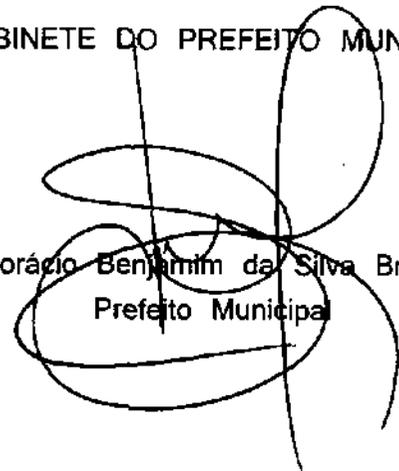
PORTARIA Nº 79/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

R E S O L V E:

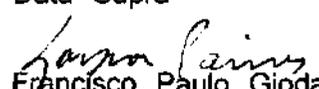
Conceder cento e vinte (120) dias de licença maternidade à servidora Aline Mutschal Ramos, a partir de 14 de janeiro de 2016, conforme atestado em anexo e com base no art. 2º da Lei 775/2013, concedendo também, a sua prorrogação pelo prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de janeiro de 2016.


Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Francisco Paulo Gioda

Secretário Municipal da Administração e Planejamento